



DIH – DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

- 1.1) A cobertura de Diárias por Internação Hospitalar (DIH) garante o pagamento de diárias referentes a internação hospitalar do segurado, em hospital público ou privado, em consequência de doença ou de acidente pessoal, no limite total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o limite diário de R\$300,00 (trezentos reais).
- 1.2) A cobertura de Diárias por Internação Hospitalar (DIH) deverá respeitar o período de **franquia de 1 (um) dia**, ou seja, somente estarão cobertas pelo Seguro as internações hospitalares efetivadas a partir, inclusive, do segundo dia da respectiva internação hospitalar.
- 1.3) Limite de idade: 14 anos até 65 anos na data de adesão.
- 1.4) A cobertura de Diárias por Internação Hospitalar (DIH) deverá respeitar o período de carência de 120 (cento e vinte) dias, desde que não decorrentes do evento acidente pessoal e contados a partir do início de vigência individual.
- 1.5) Não serão aceitos no Seguro os proponentes afastados do trabalho ou aposentados por invalidez.
- 1.6) As regras acima definidas são baseadas no regulamento próprio do produto contratado perante a seguradora.
- 1.7) O seguro **não** cobre doenças pré existentes, partos e pré natal.



central de atendimento

0800 940 9929



Av. José Faria da Rocha, 2158 - 2º Andar
Eldorado - Contagem - MG - CEP: 32.315-040



@consultassist



@consulteassist



contato@consulteassist.com.br



www.consulteassist.com.br